



GUIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA EXPORTADORES

**ESTADOS
UNIDOS DA
AMÉRICA**



Instituto Nacional da Propriedade Industrial – Brasil (INPI)

Presidente

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

Chefe de Gabinete

Ana Kelly da Silva Guimarães

Coordenador de Relações Internacionais

Leopoldo Nascimento Coutinho

Divisão de Relações Bilaterais

Iloana Peyroton da Rocha

Equipe Técnica

Supervisora do Projeto

Iloana Peyroton da Rocha

Autora

Claudia Valentina de Arruda Campos

Revisores

Iloana Peyroton da Rocha

USPTO

Colaboradores

Gisela Aparecida Silva Nogueira

Felipe Coutinho de Castro

Ficha Catalográfica

Catalogação na fonte elaborada pela Biblioteca de
Propriedade Intelectual e Inovação – INPI

Bibliotecário Responsável Técnico

Evanildo Vieira dos Santos – CRB7-4861

Guia de Propriedade Intelectual para Exportadores - Estados Unidos da América. Redação, tradução e revisão técnica: Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) – Coordenação de Relações Internacionais – Rio de Janeiro: INPI, 2025.

28 p. ; quadros.

1. Propriedade Intelectual – Brasil. 2. Propriedade Intelectual - Negócios. 3. Propriedade Intelectual – Estados Unidos. 4.

Propriedade Intelectual – Exportação

I. *United States Patent and Trademark Office* (Estados Unidos) = Escritório de Patentes e Marcas dos Estados Unidos (Estados Unidos)

II. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Brasil)

CDU: 347.77:339.5(73)

Sumário

Introdução	4
Antes de começar a exportar	4
Cinco maiores erros do exportador na área de Propriedade Intelectual.....	5
Cursos sobre Propriedade Intelectual	8
Informações e ferramentas de Propriedade Intelectual para empresas	9
Como proteger sua Propriedade Intelectual no Brasil.....	10
Instituições nacionais de Direitos de Propriedade Intelectual nos Estados Unidos ...	11
Onde realizar sua pesquisa de PI nos Estados Unidos	11
Pesquisa de marcas.....	12
Pesquisa de patentes.....	13
Pesquisa de desenhos industriais.....	14
Pesquisa de cultivares.....	14
Dados relevantes sobre Propriedade Intelectual nos Estados Unidos	15
Marcas	15
Patentes.....	17
Indicações Geográficas	19
Direito Autoral	19
Leis e regulações de Propriedade Intelectual nos Estados Unidos	20
Acordos Internacionais de Propriedade Intelectual nos Estados Unidos	20
Como proteger sua Propriedade Intelectual nos Estados Unidos	22
Como solicitar a proteção de sua Propriedade Intelectual nos Estados Unidos via Tratados e Acordos de Cooperação Internacionais	24
Custos de Propriedade Intelectual nos Estados Unidos.....	25
Marcas	25
Patentes.....	25
Como exercer seus Direitos de Propriedade Intelectual nos Estados Unidos	26
Observações finais.....	28

Introdução

Este guia faz parte de uma coleção desenvolvida para ajudar os exportadores brasileiros a protegerem seus ativos de Propriedade Intelectual (PI) nos países para os quais desejam exportar.

Cada país possui suas próprias particularidades em relação ao sistema de PI e este volume é dedicado aos Estados Unidos da América (EUA).

Os temas de PI abordados neste guia são: marcas, patentes, desenhos industriais, indicações geográficas, novas variedades vegetais e direitos de autor.

O guia está dividido em três partes. Na primeira, indicamos fontes confiáveis onde você pode aprofundar seus conhecimentos sobre Propriedade Intelectual. Na segunda, apresentamos o sistema de PI dos Estados Unidos, orientando sobre como proteger seus ativos de PI no país e abordando questões a serem consideradas antes de começar a exportar para lá. Ao final, fornecemos informações sobre o que fazer, caso sofra algum tipo de violação de seus direitos.

Nosso objetivo é fornecer informações importantes e de fácil compreensão, para que você possa navegar com segurança pelos desafios da PI e aproveitar ao máximo as oportunidades de exportação para os Estados Unidos.

Antes de começar a exportar

Antes de iniciar seu processo de exportação, que passos precisam ser dados na área de PI?

1. Conhecer o que é PI;
2. Conhecer profundamente a PI de seu negócio e protegê-la em seu país de origem;
3. Elaborar um plano estratégico de exportação que inclua as questões relacionadas à PI;
4. Pesquisar se existe algo similar aos seus ativos de PI que já esteja protegido nos países para onde deseja exportar;
5. Proteger sua PI nesses países e _ somente depois disso;

6. Levar seu produto ou serviço para o exterior.

Este guia vai te indicar:

1. Os principais erros dos exportadores na área de PI;
2. Onde aprender mais sobre PI e sobre PI e exportação;
3. Onde e como proteger sua PI no Brasil;
4. Onde realizar pesquisas se já existem ativos de PI similares aos seus em outros países;
5. Qual a legislação internacional de PI dos Estados Unidos;
6. Onde e como proteger sua PI nos Estados Unidos;
7. Algumas estimativas de custo desse processo;
8. O que fazer para se proteger no caso de ser copiado.

Esperamos que este seja um facilitador em seu processo de exportação!

Cinco maiores erros do exportador na área de Propriedade Intelectual

Alguns erros comuns da área de PI, cometidos por quem começa a exportar, que queremos te ajudar a evitar:

1. Você sabe que sua marca, sua patente e seu desenho industrial só valem no país em que estão registrados?

Um dos erros mais comuns cometidos pelos exportadores é não saber que os direitos de Propriedade Intelectual, como marcas, patentes e desenhos industriais, são **TERRITORIAIS**. Isso significa que, apesar de vivermos em um mundo globalizado, os direitos de PI não o são. Eles valem apenas no país ou território em que foram protegidos.

A única exceção em relação a esta regra se refere ao que é protegido por direito de autor. Isso porque, os 181 países signatários da Convenção de Berna concordaram que a proteção de direitos de obras artísticas e literárias, dentre outras, não devem estar sujeitas ao cumprimento de nenhuma formalidade, nem depender da existência de

proteção da obra em seu no país de origem. O autor tem direitos morais e patrimoniais em relação à sua obra, desde que esta foi produzida, independentemente de registro.

No entanto, todos os outros direitos de propriedade intelectual precisam ser protegidos **EM CADA PAÍS** para onde você deseja exportar, para que você tenha direitos sobre estes ativos.

Assim, ANTES de iniciar suas atividades de exportação, é crucial que você decida ONDE deseja proteger seus ativos de PI. Essa é uma decisão fundamental que deve ser tomada com cautela e planejamento, pois os custos envolvidos podem ser altos.

2. Você quer ter sua marca, sua patente e seu desenho protegidos?

Você sabia que a divulgação de uma invenção ou de um desenho industrial, sem que estes tenham um pedido de proteção previamente depositado, pode inviabilizar seu direito sobre esses ativos?

Temos certeza de que você não deseja ter sua PI copiada, tornada pública inadvertidamente ou protegida por terceiros. Imagine, por exemplo, não poder usar sua própria marca em um outro país porque alguém já a registrou antes de você.

Por isso, é fundamental que você busque garantir seus direitos de PI ANTES de entrar e apresentar seus produtos em um novo mercado. Lembre-se: **o que garante o direito de PI em um território é o seu REGISTRO, e não apenas o uso.**

Ao planejar sua expansão internacional, dedique especial atenção à proteção de seus ativos de PI. Dessa forma, você evitará surpresas desagradáveis e manterá o controle sobre seus recursos.

3. Você quer se proteger de levar uma ação por infração judicial na área de PI em outro país?

Você sabia que é fundamental **PESQUISAR** se já existem marcas, patentes ou desenhos industriais similares aos seus, que já estejam protegidos, no país para o qual deseja exportar? Esta é uma etapa importante para evitar o risco de estar infringindo o direito de um terceiro em um novo mercado.

A maioria dos países disponibiliza bases de dados para pesquisa em seus institutos de PI. Você pode fazer uma consulta on-line nesses sistemas para verificar se já existe

alguma anterioridade que possa inviabilizar o seu pedido. Esta busca prévia pode te ajudar a economizar muito tempo e dinheiro. Além disso, também existem bases de dados internacionais que permitem a realização de pesquisas. Várias delas estão indicadas neste guia.

4. O direito de PI obtido em um país garante o mesmo direito em outro?

Muitos exportadores acham que se obtiveram um direito de PI em um país, automaticamente conseguirão o mesmo direito em outro. Infelizmente, esta não é a realidade.

Apesar de existirem alguns parâmetros comuns estabelecidos por acordos internacionais, a área de PI apresenta uma grande variação entre os países em termos de legislação e regras para a concessão de direitos.

Portanto, não há nenhuma garantia de que o que foi concedido em um país também será concedido em outro. Cada nação possui suas próprias particularidades e exigências quando se trata de proteger a Propriedade Intelectual, o que faz com que a decisão de cada país seja **INDEPENDENTE**.

Isso significa que, ao planejar sua estratégia de exportação, você precisa analisar cuidadosamente a situação da PI em cada país de destino. Não é possível assumir que um direito obtido em um lugar será automaticamente reconhecido em outro.

5. Você incluiu as questões de PI quando fez seu projeto de exportação?

A elaboração de um bom **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** é chave para o sucesso na exportação. Muitos exportadores cometem o erro de negligenciar questões relacionadas à PI durante o planejamento de suas atividades de exportação. No entanto, é fundamental considerar essas questões como parte essencial desse processo.

Os ativos de PI podem ser alguns dos mais valiosos que sua empresa possui. Por isso, é imprescindível que seu planejamento seja cuidadoso e que inclua uma análise detalhada desses ativos.

Dependendo da quantidade de países em que você decida proteger esses ativos, os custos podem ser significativos. Portanto, é preciso avaliar com antecedência o que, e

onde deseja proteger¹.

Sobre os prazos que você tem para a proteção de seus ativos de PI, segundo o Acordo de Paris, tratado internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) válido em 176 países, quando você deposita um pedido de patente, modelo de utilidade (MU), marca ou desenho industrial (DI) em um instituto de PI, você tem um prazo de 12 meses (para patente e modelo de utilidade), e de 6 meses (para desenho industrial e marca), para solicitar proteção em qualquer outro país, sem perder o “direito de prioridade”, ou seja, neste período você terá prioridade em relação a outro depositante que deposite algo similar ao que você depositou, em qualquer lugar do mundo. Passado esse período, aquilo que você protegeu em um território ficará livre e disponível para qualquer pessoa, em todos os países onde seu ativo não foi protegido.

Destacamos que isso acontece quando você escolhe realizar depósitos nacionais, em cada país individualmente. Também existe a opção de você realizar depósitos internacionais, em um grupo de países, de uma só vez, por intermédio da OMPI, o que facilita bastante o processo. Detalharemos essa opção mais adiante.

Por essas razões, é fundamental que você faça um bom planejamento estratégico referente à área de PI na fase inicial do projeto, antes mesmo de iniciar as ações de exportação, quando decidir proteger seus ativos de PI. Dessa forma, você evitará perder oportunidades, reduzirá riscos e diminuirá custos desnecessários.

Ao priorizar o planejamento da PI em seu projeto de exportação, você estará dando um passo crucial para o sucesso de seu negócio no mercado internacional.

Cursos sobre Propriedade Intelectual

A Propriedade Intelectual é tradicionalmente dividida em três ramos:

- **Direitos autorais** que protegem obras criativas como pinturas, fotografias, composições musicais e gravações sonoras, programas de computador, filmes e muito mais;
- **Propriedade industrial**, como marcas, patentes, modelos de utilidade, desenhos industriais e indicações geográficas; e
- **Proteção sui generis**, como a proteção de cultivares.

¹ Algumas questões importantes que precisam ser respondidas em um planejamento estratégico: por que, o que, quando, para onde, com quem, como e quanto custa exportar.



Caso você deseje aprofundar seus conhecimentos sobre PI antes de se decidir pelo seu uso ao exportar para os Estados Unidos, você pode consultar a agenda de cursos gratuitos sobre o tema disponível no site do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).



Você também pode participar do curso gratuito de PI, em português, oferecido duas vezes por ano pela OMPI, chamado: DL 730 “Curso Executivo sobre Propriedade Intelectual e Exportações”.



Informações e ferramentas de Propriedade Intelectual para empresas

O INPI oferece guias de propriedade intelectual para negócios que podem ajudar a explorar as possibilidades de PI para sua empresa.

Tabela 1: Informações e ferramentas sobre PI para empresas do INPI

Ferramentas	Link
Guias de Propriedade Intelectual para negócios	

A OMPI também oferece uma série de ferramentas, guias e informações sobre PI disponibilizadas gratuitamente que podem te auxiliar.

Tabela 2: Informações e ferramentas sobre PI para empresas da OMPI

Ferramentas	Link
Informações de PI para empresas	
Auto diagnóstico de PI para empresas	
Guias de PI para empresas *	
Passo a passo estratégico de PI para PMEs	

* Alguns dos guias disponibilizados pela OMPI, em Espanhol, Inglês e Francês, são:

1. **Secrets of Intellectual Property: A Guide for Small and Medium-sized Exporters;**
2. Inventing the Future: An Introduction to Patents for Small and Medium-sized Enterprises;
3. Making a Mark: An Introduction to Trademarks for Small and Medium-Sized Enterprises;
4. Looking Good: An Introduction to Industrial Designs for Small and Medium-sized Enterprises;
5. Exchanging Value - Negotiating Technology Licensing Agreements: A Training Manual;
6. A Guide to Intellectual Property for Startups; entre outros.

Como proteger sua Propriedade Intelectual no Brasil

Antes de começar a exportar, considere proteger sua PI no Brasil. Indicamos aqui o passo a passo para marcas, patentes, desenhos industriais, proteção de cultivares e obras com direitos autorais.

Tabela 3: Passo a passo para depósito de Propriedade Intelectual no Brasil

Tipo de PI	Instituição	Link
Marcas	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Patentes	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Desenhos Industriais	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Proteção de Cultivares	Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)	

Tabela 4: Instituições para registro voluntário de obras com direito autoral no Brasil

Tipo de Trabalho com Direitos Autorais	Instituição	Link
Obras Musicais	Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	
Obras Arquitetônicas	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU)	
Obras Audiovisuais	Agência Nacional de Cinema (ANCINE)	
Programas de computador	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	

Instituições nacionais de Direitos de Propriedade Intelectual nos Estados Unidos

Nos Estados Unidos da América (EUA), o ***United States Patent and Trademark Office*** (USPTO) é a principal instituição responsável pela administração dos direitos de PI, incluindo Patentes, Desenho Industrial (Patente de Design), Marcas, Indicação Geográfica (protegida via seu sistema de marcas registradas, seja como uma marca de certificação de origem regional, uma marca coletiva ou, em raras ocasiões, como uma marca registrada regular) e Proteção de Cultivares (protegida como Patente de Plantas²).



O registro de direitos autorais nos EUA é administrado pelo ***United States Copyright Office*** (USCO).



Onde realizar sua pesquisa de PI nos Estados Unidos

Como pesquisar se uma PI já está protegida nos Estados Unidos?

Como dissemos, antes de solicitar um direito de PI em outro país, você precisa verificar se sua marca, invenção, desenho industrial ou variedade vegetal já existe e se já está protegida.

Caso encontre algo semelhante no mercado que pretende explorar, pode ser difícil conseguir a proteção que deseja.

Sua pesquisa deve incluir Internet, mídias sociais, bancos de dados de pesquisa de PI internacionais e uma busca no banco de dados do USPTO.

² Patentes de plantas são tecnicamente distintas do que é tradicionalmente pensado como Proteção de Variedades Vegetais (PVP). Por exemplo, as exceções e limitações sob qualquer uma delas são muito diferentes. No entanto, o sistema de patentes de plantas dos EUA é reconhecido pelas convenções da UPOV.

Verifique que sua pesquisa seja a mais ampla possível, para evitar futuros custos desnecessários.

Com o avanço da tecnologia da Inteligência Artificial, em pouco tempo será muito mais fácil e rápido saber se já existem ativos protegidos similares aos que você deseja proteger.

Pesquisa de marcas

Antes de solicitar uma marca, você pode começar pesquisando, na base de dados do USPTO, o [Trademark Search system](#), marcas registradas para produtos e serviços, para determinar se há algum pedido pendente anterior ou registros anteriores de marcas semelhantes à sua.



Você também pode pesquisar no banco de dados global de marcas. O **Global Brand Database**, da OMPI, o qual contém os dados de mais de 80 países e inclui marcas registradas, denominações de origem e emblemas oficiais.



O **Search Madri Monitor**, por sua vez, permite o acesso a pedidos e registros internacionais realizados através do Sistema de Madri, com milhões de marcas registradas dos seus mais de 130 países membros. Nesta base de dados, sua pesquisa pode incluir palavras, números, datas, classes e países.



Outra base disponível na área de marcas é o **Search TMview**. O TMview contém marcas registradas de toda a União Europeia e de partes da África, Ásia, América e Oceania. Esta base permite pesquisa por palavras, números, datas, classes e países.



Caso considere o processo complexo, você pode contratar um profissional especializado em PI para ajudá-lo.

Pesquisa de patentes

Antes de depositar uma patente e solicitar a proteção de uma invenção, você pode se beneficiar ao ter certeza de que ela é nova e inventiva. Como a invenção precisa ser nova, não pode ter sido descrita em nenhuma publicação em nenhum lugar do mundo, não apenas no país onde você deseja protegê-la.

A [Base de dados de patentes do USPTO](#) é um bom lugar para iniciar suas buscas.



Você pode continuar sua pesquisa no **Google Patent Advanced Search**, o qual permite busca por nome, data, inventor, depositante, instituto de patentes e língua, dentre outras opções.



Você também pode pesquisar no **Patentscope**, da OMPI, o qual contém dados de mais de 100 milhões de patentes. Aqui se pode pesquisar por título, resumo, nome e data de depósito.



Examinadores do INPI elaboraram, a partir de material fornecido pela OMPI, um Guia que indica como realizar uma pesquisa no **Patentscope**.



O processo de busca de patentes é mais complexo que o processo de busca de marcas e de desenho industrial. Em função disso, caso deseje, você pode contratar um profissional especializado em PI para ajudá-lo.

Pesquisa de desenhos industriais

Seu desenho industrial precisa ser novo e original para que você possa protegê-lo. Por isso, você deve considerar procurar por designs publicados semelhantes que possam ser relevantes.

Sua pesquisa pode incluir, além dos bancos de dados de desenho, os bancos de dados de marcas e patentes, a Internet e as redes sociais. Quaisquer resultados semelhantes, mesmo que não estejam registrados, podem impedir a possibilidade de proteger seu desenho.

Nos bancos de dados, você pode pesquisar por imagem, nome do produto, classificação, número e proprietário.

DI é protegido como patente nos EUA, assim, você poderá fazer uma busca nas bases de dados tanto de patentes como de marcas para verificar se seu DI já se encontra protegido.

O **Global Design Database** é uma coleção mundial de dados organizados pela OMPI, a partir dos depósitos realizados através do Sistema de Haia. Você pode pesquisar por descrição, nome, depositante, data e país.



O **DesignView**, por sua vez, permite pesquisar desenhos de toda a União Europeia e de partes da África, Ásia, América e Oceania. Você pode pesquisar por nome, número, designer, classificação de Locarno, data de depósito e país.



Pesquisa de cultivares

Caso você deseje vender sua variedade vegetal internacionalmente, poderá fazer uma busca internacional para verificar se a variedade de sua planta é realmente nova.

Primeiramente, você pode verificar na internet se encontra divulgação de variedades semelhantes à sua.

Depois, pode buscar em bancos de dados de cultivares do país onde deseja proteger e comercializar a sua nova variedade. Na maior parte dos bancos de dados, você encontrará informações referentes ao nome comum da planta, gênero, espécie, detentor do título e prazo de proteção.

Nos EUA, cultivares são protegidos como patentes de plantas, assim, você poderá fazer uma busca na base de dados de patentes.

Na União Europeia, existe uma base de dados de variedade vegetais na **Community Plant Variety Office** (CPVO), com informações sobre registo de plantas de mais de 70 países.



Você também pode pesquisar na base de dados de variedades de plantas PLUTO, da **União Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas** (UPOV), a qual fornece resultados de nomes para variedades de plantas protegidas por membros da UPOV e de outras organizações internacionais. Para acessar a PLUTO, você precisará criar uma conta de usuário.



Dados relevantes sobre Propriedade Intelectual nos Estados Unidos

Marcas

Uma marca registrada pode ser qualquer palavra, frase, símbolo, desenho ou uma combinação dessas coisas que identifique seus produtos ou serviços. É como clientes reconhecem um indicador de origem de uma empresa no mercado e a distingue de seus concorrentes.

Na maioria dos países, o direito de marca registrada é estabelecido por meio de registro, o que é conhecido como "First to File". No entanto, nos EUA é considerado proprietário de uma marca registrada quem a usa primeiro no comércio. Isso é conhecido na jurisdição como "First to Use". Isso significa que você precisa usar a marca comercialmente para estabelecer a propriedade da marca. Se houver uma disputa em

relação a uma marca registrada, quem a usou primeiro comercialmente será considerado proprietário do direito, ainda que não a tenha registrado.

Embora os direitos de marca registrada de direito comum sejam estabelecidos quando a marca é usada pela primeira vez no comércio, é altamente recomendável que o proprietário da marca solicite um Registro de Marca Federal no USPTO, pois isso fornece um conjunto adicional de direitos ao proprietário da marca registrada.

Nos EUA, uma **Marca** pode ser registrada junto ao USPTO. O registro é válido por **10 anos** e pode ser renovado indefinidamente a cada **10 anos**, dependendo do pagamento das taxas correspondentes, juntamente com evidências de que a marca continua a ser usada no comércio.

Entre o quinto e o sexto ano, desde o registro da marca, é necessário demonstrar o uso da marca no comércio, apresentando uma “Declaração de Uso” no USPTO. Caso a marca não esteja sendo utilizada, estará sujeita a disputas ou poderá ser considerada disponível para uso.

Nos EUA, Indicações Geográficas são protegidas na forma de marcas de certificação de origem regional, marcas coletivas ou, em raras ocasiões, como marcas. Indicação Geográfica (IG) é um direito de PI que identifica um bem como originário de um território, ou de uma região ou localidade nesse território, onde uma determinada qualidade, reputação ou outra característica do bem é essencialmente atribuível à sua origem geográfica.

Existem dois caminhos para o registro de marcas nos Estados Unidos:

1. **Rota Nacional:** O registro de uma **Marca Nacional**, junto ao USPTO.
2. **Rota Internacional:** O registro de uma **Marca Internacional**, através do Sistema Internacional de Madri da OMPI. Neste sistema, você elege, dentre os mais de 130 países membros, aqueles em que deseja ter sua marca protegida, com um único pedido, em uma única língua (inglês, francês ou espanhol) e com o pagamento de um único conjunto de taxas.

O objetivo do Sistema de Madri é facilitar o pedido de registro de marcas no mundo. A solicitação de registro deve ser feita através de um dos institutos de PI dos países que fazem parte do acordo. O INPI, no Brasil, faz parte. Assim, se sua empresa deseja renovar ou ampliar seu portfólio mundial de marcas, consegue fazê-lo facilmente através deste modelo centralizado.

Após a certificação do Registro Internacional ter sido feita pelo escritório de origem (escritório onde foi feita a solicitação de registro), o registro será enviado à OMPI e distribuído aos países designados por você, aqueles onde você quer ter sua marca protegida. Inicia-se aí uma segunda etapa, conhecida como fase nacional, em que seu pedido será examinado pelos escritórios de PI dos países designados. Na análise do pedido, esses escritórios utilizarão as leis e as práticas locais para o exame, o que faz com que **a decisão de cada país seja independente**. Após seu pedido ter sido analisado por cada um deles, os escritórios comunicarão suas decisões à OMPI, que, por sua vez, lhe informará sobre as decisões de cada um dos países designados.

O caminho que você escolherá vai depender das necessidades de seu negócio. Mais à frente, neste guia, há links de custos para que você possa fazer análises que facilitem o seu processo de decisão, assim como links para a realização de depósitos, de cada um dos direitos de PI aqui apresentados, por meio das diferentes rotas existentes.

Patentes

Uma patente é um direito exclusivo concedido para uma invenção. Pode assumir a forma de um novo produto, processo ou melhoria técnica para uma tecnologia existente. São concedidas para invenções que sejam novas, não óbvias e úteis.

Nos EUA existem três tipos de patentes:

1. **Patente de Utilidade**, para a invenção ou descoberta de um novo produto, processo, composição material ou equipamento, ou ainda, para quaisquer melhorias dos mesmos;
2. **Patente de Desenho**, para a invenção de um desenho novo, original e ornamental para um artigo manufaturado, similar ao que no Brasil é protegido como Desenho Industrial;
3. **Patente de Plantas**, para invenção ou descoberta de qualquer variedade nova e distinta de planta que se reproduza de forma assexuada.

A proteção de uma **Patente de Utilidade** e **Patente de Plantas** nos Estados Unidos é de **20 anos**, a partir da data de depósito. Se a Patente de Utilidade ou Planta reivindicar prioridade sobre um pedido apresentado anteriormente, o prazo de 20 anos será calculado a partir da data de depósito desse pedido anterior.

A proteção de uma **Patente de Desenho** é de **15 anos**, a partir da data da concessão.

Nos Estados Unidos existem duas formas diferentes de solicitar uma patente de utilidade:

1. **Rota Nacional:** você deposita seu pedido de patente diretamente junto ao USPTO.

Um tema relevante, no que se refere a patentes, é que o USPTO é membro do *Global Patent Prosecution Highway* ([GPPH](#)). Isso significa que você pode solicitar o exame acelerado de seu pedido de patentes³.

2. **Rota Internacional:** Como os Estados Unidos é signatário do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT), você pode elegê-lo dentre os países do Sistema Internacional de Patentes do [PCT](#) da OMPI. Por meio desse sistema, com um só pedido de patente, em uma língua e um grupo de taxas, você pode solicitar proteção em mais de 150 países ao mesmo tempo.

O pedido internacional via PCT possui duas fases: internacional e nacional.

- Fase Internacional - Existem duas formas de dar entrada em um pedido internacional: diretamente no Escritório (*Receiving Office – RO*) de um país que faça parte do PCT (em que o requerente seja domiciliado ou nacional deste país); ou, na Secretaria Internacional da OMPI.

Ao fazer o depósito internacional, é preciso indicar um Escritório que seja aprovado pelo PCT para realizar a pesquisa internacional (*International Search Authority – ISA*), dentre os indicados pelo país onde ocorreu o depósito internacional.

O idioma do pedido internacional deve atender ao definido pelo país em que foi depositado e pela ISA escolhida. Se o Brasil for escolhido como ISA, o depósito pode ser em português, inglês ou espanhol.

- Fase Nacional - Após a fase internacional, geralmente de 30 meses, a contar da data de depósito internacional ou da prioridade (se houver), você deverá solicitar a concessão de sua patente diretamente junto aos países em que tiver interesse.

³ Para participar do GPPH, um requerente deve fornecer documentação mostrando que outro escritório de PI participante (como o INPI-BR) deu uma opinião positiva sobre o pedido de patente. O outro escritório de PI pode ter atuado como uma Autoridade Internacional de Busca (ISA) sob o PCT, ou em sua capacidade nacional.

Ao final do processo você terá a patente da sua invenção, se concedida, em cada país que escolheu. **A decisão de cada país é independente da dos demais.**

A entrada na fase nacional pode ser solicitada em qualquer país que faça parte do PCT, adequando seu pedido internacional PCT à legislação desse país.

Indicações Geográficas

Indicação Geográfica (IG) é um direito de PI que identifica um bem como originário de um território, ou de uma região ou localidade nesse território, onde uma determinada qualidade, reputação ou outra característica do bem é essencialmente atribuível à sua origem geográfica.

Nos EUA, Indicações Geográficas via o sistema de marcas, Além da marca registrada regular, que em raras ocasiões pode servir para proteger uma IG, existem dois tipos adicionais de marcas para IGs: uma Marca de Certificação de Origem Regional e uma Marca Coletiva.

1. Marca de Certificação é qualquer palavra, nome, símbolo ou dispositivo usado para certificar algum aspecto de bens/serviços de terceiros. Existem três tipos de marcas de certificação usadas para indicar: a) origem regional ou outra; b) material, modo de fabricação, qualidade, precisão ou outras características dos bens/serviços; ou c) indicativa de que o trabalho foi realizado pelo membro de uma organização específica.
2. Marca Coletiva indica é quando uma organização coletiva detém o título de uma marca usada coletivamente para o benefício de todos os membros do grupo.

Direito Autoral

O tempo de proteção dos direitos autorais nos Estados Unidos varia de acordo com o tipo de trabalho protegido por direitos autorais que você possui e as circunstâncias específicas.

Em geral, para obras criadas após 1º de janeiro de 1978, a proteção de direitos autorais dura **a vida do autor mais 70 anos adicionais**. Para trabalhos anônimos, feitos sob pseudônimo ou por contratação, a proteção de direitos autorais dura **95 anos após a primeira publicação** ou **120 anos a partir da data de criação**, o que expirar primeiro.

Como os Estados Unidos é signatária da Convenção de Berna, isso significa que não é necessário o registro de seu trabalho no país para que sua obra esteja protegida por direitos autorais.

Leis e regulações de Propriedade Intelectual nos Estados Unidos

Os Estados Unidos adotaram uma série de regulamentos e diretivas para proteger e fazer cumprir os direitos de PI no país.

Tabela 5: Algumas das leis sobre PI dos Estados Unidos

Lei	Nº
Lei de Marcas	Lei de Marcas Registradas de 1946, conforme alterada (com redação dada até 27 de dezembro de 2020), também conhecida como “Lei Lanham”
Lei de Patentes de Invenção e de Desenho Industrial	35 U.S.C. § 1 et seq.
Lei de Direitos de Autor	17 U.S.C. § 1 et seq.
Lei de Proteção de Cultivares	7 U.S.C.* §§ 2321-2583, alterado até Lei Pública nº 115-334, de 24 de dezembro de 1970, com redação dada até 20 de dezembro de 2018)

*U.S.C. – United States Code

Uma lista abrangente da legislação nacional de PI dos EUA pode ser encontrada no site da OMPI.



Acordos Internacionais de Propriedade Intelectual nos Estados Unidos

Os Estados Unidos são signatários de vários acordos internacionais de PI junto à Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e à Organização Mundial do Comércio (OMC).

Tabela 6: Acordos Internacionais de PI nos Estados Unidos

Acordo	Descrição
Convenção de Paris	Permite que um requerente de outro estado signatário solicite uma patente ou marca e espere os mesmos direitos de um titular dos Estados Unidos. O principal benefício da Convenção de Paris é que se um inventor depositar um pedido de patente num primeiro país, o inventor obtém o benefício dessa data de depósito anterior ao depositar o mesmo pedido num segundo país.
Convenção de Berna	Garante que as partes da convenção, incluindo os Estados Unidos, deem igual reconhecimento aos detentores de direitos autorais de outros estados membros da convenção. Ela também permite que as partes da Convenção façam valer seus direitos contra terceiros, em todo o mundo.
Convenção UPOV	A missão da UPOV é fornecer e promover um sistema eficaz de proteção de variedades vegetais, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento de novas variedades de plantas, para o benefício da sociedade.
Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT)	PCT permite que os inventores apresentem um único pedido de patentes para iniciar o processo de busca e exame antes de solicitar proteção em países membros individuais. O PCT tem mais de 150 países membros.*
Protocolo de Madri	Permite aos detentores de marcas o registro de suas marcas em 131 países.*
Tratado de Singapura sobre o Direito das Marcas (STLT)	Ela harmoniza formalidades e simplifica procedimentos no requerimento, registro e renovação de marcas, estabelecendo requisitos máximos que as partes contratantes podem impor aos requerentes e titulares de marcas.
Tratado da OMPI sobre Performance e Fonogramas (WPPT)	Trata de direitos autorais no ambiente digital.
Acordo de Haia	Trata de um acordo para desenhos industriais em que é possível registrar desenhos em mais de 90 países.*
Acordo TRIPS	Estabelece um nível mínimo de proteção e aplicação dos direitos de PI que todos os membros da Organização Mundial do Comércio, incluindo os Estados Unidos, deve cumprir.

*Dado referente a outubro de 2024

Uma lista abrangente dos acordos internacionais de PI adotados pelos EUA pode ser encontrada no site da OMPI.



Como proteger sua Propriedade Intelectual nos Estados Unidos

Uma lista dos objetos de PI reconhecidos nos Estados Unidos, com um link para os sites onde obter informações sobre como proteger cada um deles, encontra-se nas tabelas abaixo.

Tabela 7: Onde proteger sua PI nos Estados Unidos

Objeto de PI	Descrição	Link
Patentes de Utilidade, Patentes de Desenho e Patentes de Plantas (USPTO)	Nos EUA existem três tipos de pedidos de patente: Patente de Utilidade Patente de Desenho Patente de Plantas	
Marca (USPTO)	Marcas é uma combinação de símbolos, palavras, desenhos, cores ou outros dispositivos usados para identificar a origem dos bens ou serviços de uma parte e distingui-los dos de terceiros. Nos EUA também é possível registrar marcas não tradicionais, como cheiros ou sons.	
Indicações Geográficas (USPTO)	Indicações Geográficas (IG) protegem os produtos que têm uma origem geográfica específica e possuem qualidades ou reputação devida a essa origem. Nos EUA, IG e marcas coletivas são protegidas como marcas.	
Proteção de cultivares	A proteção de cultivares nos EUA pode ocorrer de várias maneiras. Para mais informações, acesse o QR code ao lado.	

Tabela 8: Registro Voluntário de Obras com Direitos Autorais

Tipo de Trabalho com Direitos Autorais	Categoria	Link
Obras literárias	Por exemplo: ficção, não-ficção, poesia, artigos, periódicos.	
Artes performáticas	Por exemplo: música, letras, gravações de som, roteiros, peças teatrais.	
Artes visuais	Por exemplo: obras de arte, ilustrações, joias, tecidos, arquitetura.	
Outros conteúdos digitais	Por exemplo: programas de computador, bancos de dados, blogs, sites.	
Filmes	Por exemplo: filmes, programas de TV, videogames, animação, vídeos.	
Fotografias	Por exemplo: fotos de notícias, selfies, fotos de casamento, fotos de família.	

Como solicitar a proteção de sua Propriedade Intelectual nos Estados Unidos via Tratados e Acordos de Cooperação Internacionais

Na tabela abaixo, fornecemos informações sobre como e onde depositar sua PI nos Estados Unidos, via tratados e acordos de cooperação internacionais.

Tabela 9: Solicitações de pedidos de PI nos Estados Unidos

Objeto de PI	Descrição	Link
Patentes	Informações do INPI sobre como proteger sua patente no exterior.	
	Informações do INPI sobre depósito internacional de patentes.	
	Informações do INPI sobre taxas, códigos e procedimentos do Tratado de Cooperação de Patentes (PCT).	
	Solicitação de depósito de um Pedido Internacional de Patentes via PCT diretamente na OMPI.	
	Solicitação de Global Patent Prosecution Highway (GPPH) no USPTO.	
Marcas	Informações do INPI sobre o Protocolo de Madri e passo a passo para solicitação de pedido de registro internacional de marcas.	
	Solicitação do pedido de Registro Internacional de Marcas diretamente no site da OMPI – Sistema de Madri.	
OMPI	Todos os depósitos internacionais da OMPI	

Custos de Propriedade Intelectual nos Estados Unidos

Antes de se decidir sobre qual sistema utilizar para realizar um pedido de PI nos Estados Unidos, é preciso avaliar os custos envolvidos e cada uma das opções.

Marcas

No caso de marcas, é possível escolher entre o depósito nacional no USPTO ou o depósito internacional via Sistema de Madri.

Para facilitar sua decisão, fornecemos links para o cálculo comparativo dos custos, na tabela abaixo, lembrando que, no Sistema de Madri, você precisará eleger os países em que quer proteger sua marca, dentre os mais de 130 que fazem parte do Sistema.

Tabela 10: Informações para cálculo de custos de depósito de marcas

Instituição	Link
Custos USPTO	
Custos do Sistema de Madri	
Custos do Sistema de Haia	

Patentes

Entender os custos envolvidos em uma patente, por sua vez, é bem mais complicado. Na tabela abaixo você encontrará informações sobre os valores das taxas solicitadas para uma patente no USPTO, assim como a tabela de preços do PCT e de Haia, de forma que você tenha uma ideia dos custos envolvidos em um pedido internacional de patentes.

Observe que esses custos não incluem as taxas cobradas por advogados ou agentes de patentes, caso estes sejam contratados para ajudar a registrar e processar um pedido de patente nos EUA.

Tabela 11: Informações para cálculo dos custos de depósito de patentes, desenho industrial e proteção de cultivares

Instituição	Link
Custos USPTO	
Custos do Sistema PCT	

Como exercer seus Direitos de Propriedade Intelectual nos Estados Unidos

Se você acredita que uma entidade está usando ou se beneficiando de seus direitos de PI sem o seu consentimento, é conveniente procurar aconselhamento jurídico especializado em PI em um estágio inicial.

Reúna evidências que comprovem a violação de seus direitos, como cópias de obras, patentes ou registros de marcas, e comunicações que evidenciem a violação.

Nos EUA, há diversos caminhos que para a proteção da PI: apreensões aduaneiras, mediação, ações administrativas, ações civis e ações penais.

Com um registro válido de marca comercial ou direitos autorais, você pode registrar-se na Alfândega e Proteção de Fronteiras dos EUA (***U.S. Customs and Border Protection - CBP***) e receber fiscalização de fronteira contra produtos suspeitos de violar marcas comerciais, direitos autorais ou indicações geográficas para que detenham mercadorias suspeitas de infringir esses direitos de PI, quando estas atravessam as fronteiras.

O ***U.S. Customs and Border Protection (CBP)*** tem autoridade para deter, apreender, confiscar e, finalmente, destruir mercadorias que buscam entrada nos Estados Unidos se elas contiverem uma marca comercial ou direitos autorais infratores que tenham sido registrados no Escritório de Patentes e Marcas Registradas dos Estados Unidos (USPTO) ou no Escritório de Direitos Autorais dos Estados Unidos (USCOP) e tenham sido posteriormente registrados no Programa de Registro Eletrônico do CBP.



Para receber o *enforcement* de fronteira de suas marcas registradas ou direitos autorais, considere registrá-los por meio do programa de registro eletrônico do CBP.



A arbitragem e a mediação são alternativas com custos relativamente baixos que as disputas judiciais. O USPTO encoraja às partes a buscarem este tipo de resolução e oferece apoio para isso.



Caso se constatem crimes envolvendo seu direito de Propriedade Intelectual, você pode apresentar suas evidências de falsificação ou pirataria e relatar suspeitas de violações de seus direitos de propriedade intelectual junto ao **National Intellectual Property Rights Coordination Center**.



Para mais informações sobre direitos de PI e formas de proteção nos EUA, você pode consultar o **Stop Fakes**.



Outra opção de proteção internacional em PI é o uso dos serviços de Mediação e Arbitragem para Disputas de Propriedade Intelectual e Tecnologia oferecidos para empresas pela OMPI.



A OMPI também oferece alternativas de mediação para resolução de disputas por domínios de internet.



Observações finais

Depois de aprender sobre as opções para proteger sua propriedade intelectual nos EUA neste documento, esperamos que você tenha um melhor entendimento sobre como proteger sua PI antes de começar a exportar.

Lembre-se, como o direito de PI é territorial, você precisará protegê-lo antes de apresentar, vender ou fabricar seu produto em um novo mercado. Você também pode protegê-lo em outros mercados, ainda que neste momento não deseje explorá-los, de forma a evitar que outros copiem, fabriquem ou importem sua marca, produto ou serviço, e não paguem pelo direito de usar sua propriedade intelectual.

Em alguns países é possível realizar os procedimentos aqui descritos diretamente, mas, muitos exigem a contratação de um profissional de PI local que atuará em seu nome. Contar com o apoio de um agente de PI, de forma geral, ajuda, não apenas com os depósitos, mas também a compreender questões ligadas à cultura local que podem facilitar seu acesso ao mercado da região.

Um outro ponto que merece destaque é o custo da proteção de PI. Ela pode ser cara, por isso, sempre é importante ressaltar a necessidade de um bom planejamento inicial sobre como, onde e por que investir no exterior.

Por fim, as informações fornecidas neste documento são um recurso de apoio para a exportação e para a proteção de sua PI em outros países e não devem ser utilizadas em substituição ao aconselhamento jurídico especializado.